

Publicado no DIO/PMVV

Em 07/05/2024 – Fls. 11



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº: 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 086/2024

**Retifica a Portaria P Nº 101/2019,
publicada no DIO/PMVV em 31/07/2019.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. **000.052/2019 (IPVV)**, datado de **23/01/2019** ou nº **71123/2018 (PMVV)**, datado de 10/12/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Retifica o Art. 1º da Portaria P Nº. 101/2019, publicada no DIO/PMVV em 31/07/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, a partir de 31/07/2019, à Senhora **LUCIENNE PINHEIRO CAMPOS**, titular do cargo de **Professor Matemática, Nível V, Faixa 10**, com proventos Integrais, na forma que do dispõem os Art. 58, Incisos I, II, III e §§ 1º, 2º e 3º, Art. 60, §§ 1º, 2º, 3º e 4º e Art. 90, caput, da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” c/c § 5º da Constitucional Federal.”*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/07/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 06 de maio de 2024

RODRIGO MAGNAGO
DE HOLLANDA
CAVALCANTE:05382847738
47738

Assinado de forma digital por
RODRIGO MAGNAGO DE
HOLLANDA
CAVALCANTE:05382847738
Dados: 2024.05.06 09:46:07
-03'00'

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Diretor Presidente Interino